



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 412/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edificio Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º APROVAR, ad referendum, o Projeto de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde Coletiva, a ser ofertado na Universidade Federal da Fronteira Sul, Campus Chapecó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 25 de maio de 2011.

Prof. Jaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS

HOMOLOGADO
Pela Resolução nº. 28 2011 do CONSUNI CAPO DAL 112011